

Boletim de Serviço

nº 570, de 05 de setembro de 2022

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro Interino da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	04
EDITAL – SEI Nº 14/2022.....	04

EDITAL - SEI Nº 14/2022

Processo nº 23537.022599/2022-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL (COREMULT) DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS-UFMG.

A Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas inscrições para preenchimento de vaga para Coordenação e Subcoordenação da COREMULT do Hospital das Clínicas, com mandato de 02 anos.

1. **A Eleição se realizará no dia 21/09/2021**, no horário de **07:30 horas às 08:30 horas**, na Plenária da COREMULT de forma virtual pela plataforma Teams.
2. **As inscrições** poderão ser feitas entre os dias **05 a 16/09/2022** no horário de **08:00 às 15:00 horas**, na Secretaria da COREME, 1º andar, sala 150.
3. **Dos Candidatos:** Poderão ser candidatos ao cargo de Coordenador e Subcoordenador, docentes da UFMG, com titulação mínima de mestre e com experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos, segundo Art. 7º do Regulamento do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais.
4. **Dos votantes:** membros da COREMULT, segundo Art. 9º §1º do Regulamento do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022.

(Assinatura eletrônica)

Profa. Luciana Cristina dos Santos Silva
Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG